



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2019

Modifica a Lei Complementar nº 11/1991, extinguindo 1 (um) cargo de Assessor do Gabinete do Secretário na Secretaria Municipal de Planejamento Econômico e criando o cargo de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º.** Fica extinto 1 (um) cargo de Assessor do Gabinete do Secretário constante do item III – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente.

**Art. 2º.** Fica criado no Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, o seguinte cargo:

### III – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Requisito para Provimento
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico	1	C-1	Nível Superior

### ATRIBUIÇÕES

#### ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

- I - assessorar o Secretário Municipal de Planejamento Econômico na execução das suas atribuições;
- II - assessorar estratégica e politicamente nas atividades diárias relativas ao expediente da Secretaria;
- III - assessorar estrategicamente nos casos que possam comprometer o bom andamento dos serviços da Secretaria;
- IV - assessorar na execução dos trabalhos afetos aos demais órgãos da Secretaria;
- V - a critério do Secretário Municipal de Planejamento Econômico, despachar em processos, podendo solicitar informações com respeito a outras áreas da Administração Municipal;
- VI - executar outras tarefas afins.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.



# *Prefeitura Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

-fl. 2-

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 08 de maio de 2019.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei complementar que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar a Lei Complementar nº 11/1991.

As alterações consistem na extinção de 1 (um) cargo de Assessor de Gabinete do Secretário na Secretaria Municipal de Planejamento Econômico e criação do cargo de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, conforme atribuições propostas no art. 2º.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal